

COMUNICADO GP Nº 25/2019

CÂMARAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 2º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 2º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público AS CÂMARAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES**, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59.

1. CÂMARAS MUNICIPAIS

PROCESSO/TC	MUNICÍPIO	PRESIDENTE DA CÂMARA
5394/989/19	Buritizal	RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
5064/989/19	Caconde	HELENA LUCIA FERREIRA
5073/989/19	Canas	LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
5075/989/19	Cândido Rodrigues	JAIRO DRAPE
5407/989/19	Euclides da Cunha Paulista	EDNEI NICÁCIO DE LIMA
5416/989/19	Indiana	ODAIR GIMENES
5424/989/19	Jaci	NIVALDO BASSO
5478/989/19	Sud Mennucci	EDSON DO NASCIMENTO
5348/989/19	Tanabi	GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

2. ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TC	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NOME
3327/989/19	Águas da Prata	FUNDO DE PREVIDENCIA E BENEF SERV PUBL AG.PRATA	JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
2741/989/19	Araraquara	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA	NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
3239/989/19	Araraquara	FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA	LUCIA REGINA LIMA ORTIZ
3303/989/19	Bady Bassitt	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE - Bady BASSITT	NELSON LUIZ MARQUES DE MENDONÇA
2655/989/19	Cordeirópolis	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS	JOSE ADINAN ORTOLAN
2750/989/19	Cravinhos	SERV. DE ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUN. DE CRAVINHOS	ADRIANA ANGÉLICA DA SILVA SILVEIRA COELHO
3080/989/19	Engenheiro Coelho	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNIC.	AMÓS SOARES NOGUEIRA
2705/989/19	Guarulhos	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	JOSÉ APARECIDO TITONELE
2579/989/19	Leme	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES
2670/989/19	Limeira	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMEIRA	DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

2582/989/19	Mirassol	FUNDAÇÃO DE ENSINO	WLADISTON DE PAULA BASSAN
2550/989/19	Novo Horizonte	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	LAUDEMIR LAMIRA
2717/989/19	Paulicéia	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUN.DE PAULICEIA	RONALD NUNES DA SILVA
2587/989/19	Queluz	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUELUZ - FMSQ	LAURINDO JOAQUIN DA SILVA GARCEZ
2785/989/19	Santo Antônio de Posse	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE	JOSE ANTONIO TOREZAN
2564/989/19	Santos	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	LUIZ DIAS GUIMARÃES
3339/989/19	Sertãozinho	FUNDO DE PREV. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	VANDERLEI MOSCARDINI OLIVEIRA
3059/989/19	Taiacu	INSTITUTO DE PREV. DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 6 de junho de 2019

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente